



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000

Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

Lei Municipal nº 326/2009, Doutor Severiano, 27 de novembro de 2009.

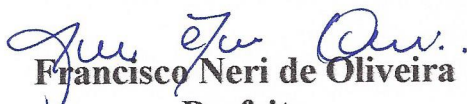
Institui nome ao Posto de Saúde da
Comunidade de Lagoa do Arroz e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de “MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVEIRA” o Posto de Saúde localizado na comunidade de Lagoa do Arroz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano, 27 de novembro de 2009.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta Data, 27/11/2009 - Eu, Francisco Neri de Oliveira – Prefeito de Doutor Severiano, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos jurídicos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito